



PREFEITURA DE SÃO PAULO

SECRETARIA MUNICIPAL DE DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA DIVISÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

Rua Libero Badaró, 119 - Bairro Centro - São Paulo/SP Telefone:
11-2833-4150

PROCESSO 6074.2023/0008573-6

Termo SMDHC/CAF/DA/DLC Nº 147831502

TERMO DE ADITAMENTO Nº 004 AO TERMO DE CONTRATO Nº 404/SMDHC/2023

PROCESSO Nº: 6074.2023/0008573-6

TERMO DE CONTRATO Nº: 404/SMDHC/2023

OBJETO DO CONTRATO: Prestação de serviços de empresa especializada de locação, instalação e manutenção de equipamentos de sistemas de interação neuro- sensorial para repelência de pombos para atender o CRESAN VILA MARIA

OBJETO DO ADITAMENTO: Prorrogação do prazo contratual por mais 12 (doze) meses, abrangendo o período de 08/01/2026 a 08/01/2027, com cláusula resolutiva.

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA - SMDHC

CONTRATADA: ROBOTX ELETRÔNICOS LTDA.

VALOR TOTAL ESTIMADO DO CONTRATO: R\$ 124.155,36 (cento e vinte e quatro mil cento e cinquenta e cinco reais e trinta e seis centavos)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

34.00.34.10.14.422.4010.4470.3.3.90.39.00.00.1.500.9001.0

FUNDAMENTAÇÃO: art. 107 da Lei Federal nº 14.133/2021

A Prefeitura do Município de São Paulo, através da **SECRETARIA MUNICIPAL DE DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA - SMDHC**, inscrita no CNPJ/MF sob nº 07.420.613/0001-27, com sede no Edifício São Joaquim, Rua Libero Badaró - nº 119, CEP 01009-000, Centro, nesta Capital, representada por seu Chefe de Gabinete Sr. **ROBERTO CARDOSO FERREIRA**, delegado pela Portaria 079/SMDHC/2025, e pelo servidor **VITOR CAVALCANTI DE ARRUDA**, adiante denominada simplesmente **CONTRATANTE**, e a empresa **ROBOTX ELETRONICOS LTDA**, neste ato representada por seu representante legal, Sr. **RODRIGO DA CRUZ GARCIA**, RG: **.768.56*-* e CPF: ***.383.328-**, com sede na R Doutor Julio Prestes, nº 918,— Bairro Alto - Botucatu - São Paulo/ SP, CEP 18601-050, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas sob nº 09.241.703/0001-86, adiante simplesmente designada **CONTRATADA**, tem entre si acordado os termos deste Termo Aditivo ao Contrato nº 404/SMDHC/2023, consoante despacho autorizatório exarado no SEI nº 147727413, com fundamento no art. 107 da Lei Federal nº 14.133/2021 posteriores alterações, têm entre si acordado os termos deste Termo de Aditamento 004 ao Contrato nº 404/SMDHC/2023, que se regerá conforme as condições especificadas a seguir:

1. CLÁUSULA PRIMEIRA - DA PRORROGAÇÃO COM RESOLUTIVA

1.1. O prazo do Termo de Contrato nº 404/SMDHC/2023, será prorrogado por mais 12 (doze) meses, contemplando o período de 08/01/2026 a 08/01/2027.

1.1.1. A vigência contratual nos exercícios subsequentes ao da assinatura do contrato estará sujeita à condição resolutiva, consubstanciada na existência de recursos aprovados nas respectivas Leis Orçamentárias de cada exercício, para atender as respectivas despesas, de acordo com o item 3.1.4 do Termo de Contrato nº 404/SMDHC/2023.

2. CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR DA PRORROGAÇÃO

2.1. O valor total estimado desta prorrogação é de R\$ 124.155,36 (cento e vinte e quatro mil cento e cinquenta e cinco reais e trinta e seis centavos), correspondente ao valor mensal de R\$ 10.346,28 (dez mil trezentos e quarenta e seis reais e vinte e oito centavos).

2.2. Fica resguardado o direito da CONTRATADA ao reajuste contratual, de acordo com Sei nº 145612345.

3. CLÁUSULA TERCEIRA – DA ALTERAÇÃO CONTRATUAL - GARANTIA

3.1. O presente Termo de Aditamento tem por objeto a exclusão da Cláusula Décima Primeira - Da Garantia do Contrato nº 404/SMDHC/2023, que trata da obrigatoriedade de prestação da Garantia de Execução Contratual pela CONTRATADA.

3.2. A exclusão ora formalizada implica a desobrigação imediata da CONTRATADA de prestar ou manter a Garantia de Execução Contratual.

3.3. A CONTRATANTE se compromete a liberar as garantias já prestadas e tratadas no processo - SEI 6074.2024/0002783-5, no prazo de até 30 (trinta) dias úteis a contar da assinatura deste Aditamento.

3.4. Fica mantida a integral responsabilidade da CONTRATADA pela fiel execução do objeto, nos termos do Termo de Referência SEI 089773498 e do Termo de Contrato 404/SMDHC/2023 (SEI 094975301)

4. CLÁUSULA QUARTA – DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

4.1. As despesas resultantes do presente instrumento correrão por conta dos recursos
constantes da dotação nº
34.00.34.10.14.422.4010.4470.3.3.90.39.00.00.1.500.9001.0 do orçamento vigente,
respeitado o princípio da anualidade orçamentária, devendo as despesas do exercício
subsequente onerar as dotações do orçamento próprio.

5. CLÁUSULA QUINTA – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

5.1. Ficam ratificadas todas as demais cláusulas e condições estabelecidas no Termo de Contrato nº 404/SMDHC/2023, que não tenham sido expressamente alteradas por este Termo de Aditamento, mantendo-se inalteradas as obrigações e responsabilidades pactuadas entre as partes.

5.2. Termo de acordo com o Parecer Jurídico de SEI nº146502107

E, por estarem de acordo, as partes firmam o presente, para um só efeito, sem rasuras ou emendas, depois de lido e achado conforme.

São Paulo, 06 de janeiro de 2026.



ROBERTO CARDOSO FERREIRA
Chefe de Gabinete
SMDHC

(assinado digitalmente)
VITOR CAVALCANTI DE ARRUDA
Sesana
SMDHC

(assinado digitalmente)
RODRIGO DA CRUZ GARCIA
ROBOTX ELETRONICOS LTDA
CONTRATADA



RODRIGO DA CRUZ GARCIA
usuário externo - Cidadão
Em 06/01/2026, às 11:17.



Vitor Cavalcanti de Arruda
Secretário(a) Executivo(a)
Em 06/01/2026, às 18:55.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site
<http://processos.prefeitura.sp.gov.br>, informando o código verificador **147831502** e o código CRC **F956AAB8**.